

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 - SEINFRA/CELOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA: 19/01/2023

HORA: 09:00H



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	PROponentes	
	COSAMPA	COMPACTA
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	ok	NÃO
Comprovação de endereço com fotos	ok	NÃO
Consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União	ok	ok
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência	ok	ok
I - HABILITAÇÃO JURÍDICA		
a) Cédula de Identidade	ok	ok
b) Registro comercial	-	-
c) Estatuto ou contrato social	ok	ok
II- DA REGULARIDADE FISCAL		
a) CNPJ	ok	ok
b) Inscrição Cadastro Contribuinte Estadual - CGF	ok	ok
c) Inscrição Contribuinte Municipal	ok	ok
d) Prova de Regularidade Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa, inclusive contribuições sociais	ok	ok
e) Prova de regularidade - Fazenda Estadual	ok	ok
f) Prova de regularidade - Fazenda Municipal	ok	ok
g) Prova de regularidade com o FGTS	ok	ok
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	ok	ok
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - Licitante	ok	ok
- Responsáveis Técnicos	ok	ok
b.1) Declaração de que possui em seu quadro da empresa: Engenheiro Eletricista ou outro Engenheiro equivalente com atribuições compatíveis	ok	ok
b.2) Arquiteto e Urbanista, com registro no conselho de classe	ok	NÃO
c) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU):	ok	ok
Execução de serviços de Garantia de funcionamento do sistema de gerenciamento de iluminação incluindo software de gestão, call-center com 0800 e administração local da gestão do sistema de iluminação pública, em imóvel com área administrativa e operacional para suporte aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, projetos conceituais e executivos de iluminação pública que aborde questões urbanísticas, com quantidade mínima de 6.246 (seis mil duzentos quarenta e seis) pontos luminosos.	ok	ok
Execução de serviços de instalação, fornecimento e operação de sistema de telegestão, telemetria, tele controle ou telecomando de iluminação pública em tempo real (envia informações sobre ponto de luz ao software de gerenciamento e recebe ordens dadas remotamente pelo operador), com quantidade mínima de 75 (setenta e cinco) unidades.	ok	ok
Execução de serviços de instalação de luminárias com tecnologia LED para sistemas de Iluminação Pública, com quantidade mínima de 600 (seiscentos) unidades	ok	ok
Execução de serviços de instalação e montagem sistema de geração de energia fotovoltaico, com potência mínima de 27 kWp	ok	ok

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	PROPOSTANTES	
	COSAMPA	COMPACTA
d) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante , através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior, pertinentes com o objeto desta licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, assim como é vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes:	ok	ok
d.1.) Para o profissional de Engenharia Eletricista ou equivalente: - Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública; - Execução de serviços de instalação de luminárias com tecnologia LED para sistemas de Iluminação Pública; - Execução de serviços de instalação, fornecimento e operação de sistema de telegestão, telemetria, tele controle ou telecomando de iluminação pública em tempo real (envia informações sobre ponto de luz ao software de gerenciamento e recebe ordens dadas remotamente pelo operador); - Execução de serviços de instalação e montagem sistema de geração de energia fotovoltaico.	ok	ok
d.2) Para o profissional de Arquitetura e Urbanista: - Execução de serviços de elaboração de projetos executivos e conceituais de iluminação pública que aborde questões urbanísticas e ambientais etc.	ok	NÃO
e) Declaração de que tem conhecimento pleno de todas as condições legais editalicias e pré-contratuais, bem como de todas as condições, características e peculiaridades locais necessárias ao adequado cumprimento das obrigações objeto desta Licitação.	ok	ok
e) Declaração de que, caso se sagre vencedora do certame, se compromete a contratar preferencialmente mão-de-obra local especialmente pessoal capacitado à execução ou prestação de serviços de igual natureza.	ok	ok
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA		
a)- Balanço Patrimonial e demonstrativo contábeis do último exercício social	ok	ok
a.1) ÍNDICES	ok	ok
I. Liquidez Geral (LG) MAIOR OU IGUAL A 1,00	ok	ok
II. Liquidez Corrente (LC) MAIOR OU IGUAL A 1,00	ok	ok
III. Grau de Endividamento (GE) MENOR OU IGUAL A 0,80	ok	ok
b) Certidão Negativa de Falência e Concordata	ok	ok
d) Caução de garantia de participação: R\$ 98.800,00	ok	ok
Declaração que não emprega menor	ok	ok
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	-	-
HABILITADO	SIM	NÃO

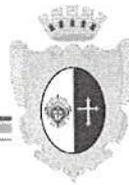


Aracati-CE, 19 de janeiro de 2023.

Cíntia Magalhães Almeida

Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022-
SEINFRA-CELOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE:

GABRIEL MELO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP:
0620840668



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
EMPRESA LICITANTE: COMPACTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.079.048/0001-77

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

III - RELATIVAMENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou Inscrição da Empresa Proponente e de seus Responsáveis Técnicos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Declaração de que possui em seu quadro da empresa, o(s) profissional(is) abaixo listados, devidamente inscrito(s) e regular(ies) perante o CREA, CAU, ou outra entidade profissional competente do profissional de nível superior, o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pela execução dos trabalhos (citar o(s) nome(s) profissional(is):

b.1.) Engenheiro Eletricista ou outro Engenheiro equivalente com atribuições compatíveis, com registro no conselho de classe, na forma da legislação em vigor, integrante do quadro permanente da Empresa conforme Prova de vinculação. Comprovar experiência como Responsável Técnico, com características com o objeto desta licitação.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Declaração de que possui em seu quadro da empresa, o(s) profissional(is) abaixo listados, devidamente inscrito(s) e regular(ies) perante o CREA, CAU, ou outra entidade profissional competente do profissional de nível superior, o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pela execução dos trabalhos (citar o(s) nome(s) profissional(is):

b.2.) Arquiteto e Urbanista, com registro no conselho de classe, na forma da legislação em vigor, integrante do quadro permanente da Empresa conforme Prova de vinculação.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Não atendeu ao Edital, pois não foi apresentado declaração que possui em seu quadro da empresa o profissional de Arquitetura e Urbanista.



c) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019 - Plenário do TCU):

- Execução de serviços de Garantia de funcionamento do sistema de gerenciamento de iluminação pública, incluindo software de gestão, call-center com 0800 e administração local da gestão do sistema de iluminação pública, imóvel com área administrativa e operacional para suporte aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, projetos conceituais e executivos de iluminação pública que aborde questões urbanísticas, com quantidade mínima de 6.246 (seis mil duzentos quarenta e seis) pontos luminosos.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA



Atendeu ao Edital.

c) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019 - Plenário do TCU):

- Execução de serviços de instalação, fornecimento e operação de sistema de telegestão, telemetria, tele controle ou telecomando de iluminação pública em tempo real (envia informações sobre ponto de luz ao software de gerenciamento e recebe ordens dadas remotamente pelo operador), com quantidade mínima de 75 (setenta e cinco) unidades.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

c) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019 - Plenário do TCU):

- Execução de serviços de instalação de luminárias com tecnologia LED para sistemas de Iluminação Pública, com quantidade mínima de 600 (seiscentos) unidades.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

c) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019 - Plenário do TCU):



- Execução de serviços de instalação e montagem sistema de geração de energia fotovoltaico, com potência mínima de 27 kWp.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA



Atendeu ao Edital.

d) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior, pertinentes com o objeto desta licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, assim como é vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes:

d.1.) Para o profissional de Engenharia Eletricista ou equivalente:

Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública;

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

d.1.) Para o profissional de Engenharia Eletricista ou equivalente:

Execução de serviços de instalação de luminárias com tecnologia LED para sistemas de Iluminação Pública;

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

d.1.) Para o profissional de Engenharia Eletricista ou equivalente:

Execução de serviços de instalação, fornecimento e operação de sistema de telegestão, telemetria, tele controle ou telecomando de iluminação pública em tempo real (envia informações sobre ponto de luz ao software de gerenciamento e recebe ordens dadas remotamente pelo operador);

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

d.2.) Para o profissional de Arquitetura e Urbanista:

Execução de serviços de elaboração de projetos executivos e conceituais de iluminação pública que aborde questões urbanísticas e ambientais etc.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Não atendeu ao Edital, pois não foi apresentado profissional.

e) A Licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações que a vinculam, para todos os efeitos, a este ato convocatório:

Declaração de que tem conhecimento pleno de todas as condições legais editalícias e pré-contratuais, bem como de todas as condições, características e peculiaridades locais necessárias ao adequado cumprimento das obrigações objeto desta Licitação.



APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA



Atendeu ao Edital.

e) A Licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações que a vinculam, para todos os efeitos, a este ato convocatório:

Declaração de que, caso se sagre vencedora do certame, se compromete a contratar preferencialmente mão-de-obra local especialmente pessoal capacitado à execução ou prestação de serviços de igual natureza.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

2.0 CONCLUSÃO

A EMPRESA **COMPACTA ENGENHARIA LTDA** NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° N° 06/2022-SEINFRA-CELOS.

O parecer supracitado não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aracati-CE, 23 de janeiro de 2023.

Gabriel Melo do Nascimento

GABRIEL MELO DO NASCIMENTO

Engenheiro Eletricista

CREA RNP n° 0620840668



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS LICITANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022-
SEINFRA-CELOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE:

GABRIEL MELO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP:
0620840668



ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

EMPRESA LICITANTE:

COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.006.548/0001-37

1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

III - RELATIVAMENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou Inscrição da Empresa Proponente e de seus Responsáveis Técnicos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Declaração de que possui em seu quadro da empresa, o(s) profissional(is) abaixo listados, devidamente inscrito(s) e regular(ies) perante o CREA, CAU, ou outra entidade profissional competente do profissional de nível superior, o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pela execução dos trabalhos (citar o(s) nome(s) profissional(is):

b.1.) Engenheiro Eletricista ou outro Engenheiro equivalente com atribuições compatíveis, com registro no conselho de classe, na forma da legislação em vigor, integrante do quadro permanente da Empresa conforme Prova de vinculação. Comprovar experiência como Responsável Técnico, com características com o objeto desta licitação.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

b) Declaração de que possui em seu quadro da empresa, o(s) profissional(is) abaixo listados, devidamente inscrito(s) e regular(ies) perante o CREA, CAU, ou outra entidade profissional competente do profissional de nível superior, o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pela execução dos trabalhos (citar o(s) nome(s) profissional(is):

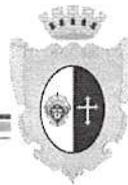
b.2.) Arquiteto e Urbanista, com registro no conselho de classe, na forma da legislação em vigor, integrante do quadro permanente da Empresa conforme Prova de vinculação.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.



c) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019 - Plenário do TCU):

- Execução de serviços de Garantia de funcionamento do sistema de gerenciamento de iluminação pública, incluindo software de gestão, call-center com 0800 e administração local da gestão do sistema de iluminação pública, imóvel com área administrativa e operacional para suporte aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, projetos conceituais e executivos de iluminação pública que aborde questões urbanísticas, com quantidade mínima de 6.246 (seis mil duzentos quarenta e seis) pontos luminosos.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA



Atendeu ao Edital.

c) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019 - Plenário do TCU):

- Execução de serviços de instalação, fornecimento e operação de sistema de telegestão, telemetria, tele controle ou telecomando de iluminação pública em tempo real (envia informações sobre ponto de luz ao software de gerenciamento e recebe ordens dadas remotamente pelo operador), com quantidade mínima de 75 (setenta e cinco) unidades.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

c) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019 - Plenário do TCU):

- Execução de serviços de instalação de luminárias com tecnologia LED para sistemas de Iluminação Pública, com quantidade mínima de 600 (seiscentos) unidades.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

c) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019 - Plenário do TCU):



- Execução de serviços de instalação e montagem sistema de geração de energia fotovoltaico, com potência mínima de 27 kWp.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

d) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior, pertinentes com o objeto desta licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, assim como é vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes:

d.1.) Para o profissional de Engenharia Eletricista ou equivalente:

Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistemas de iluminação pública;

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA



Atendeu ao Edital.

d.1.) Para o profissional de Engenharia Eletricista ou equivalente:

Execução de serviços de instalação de luminárias com tecnologia LED para sistemas de Iluminação Pública;

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

d.1.) Para o profissional de Engenharia Eletricista ou equivalente:

Execução de serviços de instalação, fornecimento e operação de sistema de telegestão, telemetria, tele controle ou telecomando de iluminação pública em tempo real (envia informações sobre ponto de luz ao software de gerenciamento e recebe ordens dadas remotamente pelo operador);

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

d.2.) Para o profissional de Arquitetura e Urbanista:

Execução de serviços de elaboração de projetos executivos e conceituais de iluminação pública que aborde questões urbanísticas e ambientais etc.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

e) A Licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações que a vinculam, para todos os efeitos, a este ato convocatório:

Declaração de que tem conhecimento pleno de todas as condições legais editalícias e pré-contratuais, bem como de todas as condições, características e peculiaridades locais necessárias ao adequado cumprimento das obrigações objeto desta Licitação.



APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA

Atendeu ao Edital.

e) A Licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações que a vinculam, para todos os efeitos, a este ato convocatório:

Declaração de que, caso se sagre vencedora do certame, se compromete a contratar preferencialmente mão-de-obra local especialmente pessoal capacitado à execução ou prestação de serviços de igual natureza.

APRESENTOU

NÃO APRESENTOU

NÃO SE APLICA



Atendeu ao Edital.

2.0

CONCLUSÃO

A EMPRESA **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° N° 06/2022-SEINFRA-CELOS.

O parecer supracitado não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aracati-CE, 23 de janeiro de 2023.

GABRIEL MELO DO NASCIMENTO

Engenheiro Eletricista

CREA RNP n° 0620840668